



Prefeitura Municipal de Ipiguá - SP

Lei N.º 30/97

De 14 de Julho de 1997.

Dispõe sobre a denominação
de Rua na sede do Município.

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, dispondo das atribuições que me são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua José Martins Ferreira a atual Rua Projetada n.º 005, localizada no Parque Industrial de Ipiguá, neste Município.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução por conta de dotações orçamentarias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Getulio José de Souza
Prefeito

Publicada e fixada no local de costume,
Ipiguá 14 de julho de 1997.

Chefe de Gabinete

Bibliografia

José Martins Ferreira

Nascido aos 19 de Março de 1907, na cidade de Trabalhos vindo para nossa região ainda Jovem, aqui se estabelecendo e ajudando sem preguiça e sempre solícito a comunidade o qual pertencia.

Casado com a Sra. Benedita Felisbina de Jesus Filho do fundador de nossa patrimônio os quais tiveram oito Filhos sendo eles: João, Francisco, Luzia, Joaquim, Sebastião, Benedito, Ana, Antônio, Veio a falecer aos 82 anos com a consciência Tranqüila e deixando o serra prole responsável para das continuidade ao seu trabalho que sempre desenvolveu com dignidade.

